



TERMO DE REFERENCIA Nº 047/2023

1. OBJETO:

1.1 Este termo de referência tem por objetivo efetivar a contratação de empresa para COMPRA DE BANDEIRAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor R\$
01	10	UNIDADE	BANDEIRAS DO MUNICIPIO DE SÃO VICENTE DO SUL EM NYLON 100% POLIESTER EM ESTAMPA DIGITAL DUPLAS E REFORÇADAS NOS TAMANHOS OFICIAIS 0,90 X 1,28 M.	R\$ 5.950,00
02	01	UNIDADE	BANDEIRA EM NYLON MARÍTIMO DUPLA E BORDADA 0,90 X 1,28 M - MUNICIPAL	R\$ 895,00
Total Global				R\$ 6.845,00

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 É de suma importância a contratação desta empresa por conta do material que fornece e também da necessidade de aquisição de novas bandeiras para substituição das que estão deterioradas e que serão usadas em eventos e formalidades da Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura Municipal.

2.2 Dessa forma, solicita-se que seja realizada a contratação da empresa para o material constante neste Termo de Referência.

3. DO PREÇO:

3.1 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos previstos no item 1.1 deste termo de referência o valor total de **R\$ 6.845,00 (Seis Mil Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais)**, para o material.

3.2 O valor que será pago para a referida compra do material objeto deste termo de referência, está de acordo com os preços que estão sendo praticados no mercado atualmente.

4. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

4.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

5.1 A contratação objeto deste termo de referência, será realizada em conformidade com a Lei nº 13.005/2014, Art. 1º, inciso I, e Art. 17, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, e demais normas legais aplicáveis, sob a supervisão da Assessoria Jurídica.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 Será disponibilizada através de consulta com o setor de contabilidade e Secretaria Municipal da Fazenda.



7. DECISÃO

7.1 Encaminhando ao Senhor Prefeito Municipal, ordenadora de despesas, a presente solicitação em virtude da necessidade do município na compra deste tipo de material. Aguardamos a competente autorização de Vossa Excelência.

Rosani K. Palmeiro

Rosani Kozorosky Palmeiro
Secretária Municipal de Educação

Rosani Kozoroski Palmeiro
Secretária Municipal de Educação
Portaria 017/2021